

IMPORTANTE: A não ser que expressamente mencionado em contrário, todos os dados e informações contidos neste documento referem-se à data base de 31 de dezembro de 2017



ANEXO 15-II

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

<p>1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:</p>	<p>Os responsáveis pelo conteúdo do presente Formulário de Referência são: (i) Antonio Fernando Laurelli Ribeiro, diretor responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos relativos à Instrução CVM nº 558 e pelo cumprimento das obrigações previstas na Instrução CVM nº 301 e (ii) Guilherme João Ferraioli, diretor responsável pela administração de carteiras no que se refere às atividades de gestão de recursos, nos termos da Instrução CVM nº 558 e pelo o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (Suitability) nos termos da Instrução CVM nº 539.</p> <p>Os responsáveis acima qualificados atestam que (a) revisaram o presente Formulário de Referência; e (b) o conjunto de informações contidas no presente Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <p>A versão assinada encontra-se disponível para consulta na sede da empresa.</p>
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas	

adotadas pela empresa	
2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Consenso Investimentos Ltda. ("Gestora") foi constituída em março de 2008 e foi autorizada a prestar os serviços de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários pela CVM em julho de 2008, por meio do Ato Declaratório nº 9.920, de 1º de julho de 2008). Em 02 de agosto de 2017, a UBS Brasil Administradora de Valores Mobiliários Ltda ("UBS Administradora") adquiriu o controle da Consenso Participações S/A, holding do grupo Consenso controladora da Consenso Investimentos Ltda. Após a aquisição, as razões sociais das empresas foram alteradas para UBS Consenso Investimentos Ltda ("UBS Consenso Investimentos") e UBS Consenso Participações S.A. ("UBS Consenso Participações").
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Venda de controle da controladora para o UBS Brasil Administradora de Valores Mobiliários Ltda em 02 de agosto de 2017. Mudança na diretoria: Bruno Costa Barino e Antonio Fernando Laurelli Ribeiro substituíram Heinz Gruber nas diretorias de risco e compliance, respectivamente. Além disso, Aline Menezes também passou a compor a diretoria.
b. escopo das atividades	Não houve mudança relevante no período indicado.
c. recursos humanos e computacionais	Não houve mudança relevante no período indicado.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	Não houve mudanças relevantes no período indicado, com exceção da mudança na composição da diretoria
3. Recursos humanos	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	1 sócio direto e 16 sócios indiretos via holding (UBS Consenso Participações S/A)
b. número de empregados	UBS Consenso Investimentos Ltda.: 54 empregados e 2 estagiários

c. número de terceirizados	3
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	Guilherme João Ferraioli – CPF nº 286.131.918-60 (Diretor de Gestão).
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (EY Brasil)
b. data de contratação dos serviços	Novembro de 2017
c. descrição dos serviços contratados	Serviços de auditoria e emissão de relatório sobre as demonstrações financeiras combinadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Sim
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução	N/A
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	

<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p>	<p>A Gestora presta serviço de gestão de carteiras e fundos de investimento para clientes do grupo Consenso ("Grupo" ou "Grupo UBS Consenso").</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p>	<p>Carteiras administradas e Fundos de investimento (Fundos de investimento Multimercado, Fundos de investimento em Ações e Fundos de investimento em Cotas de Fundos de investimento).</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>	<p><u>Ativos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Títulos públicos - Ações - Ativos de crédito privado - Ativos estrangeiros <p><u>Fundos de investimento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Fundos de investimento em ações (FIAs e FICFIAs) - Fundos de investimento multimercado (FIMs e FICFIMs) - Fundo de investimento em direitos creditórios (FIDCs) - Fundos de investimento imobiliário (FIIs) - Fundos de investimento em participações (FIPs)
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>N/A</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	<p>N/A</p>
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>N/A</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>A <i>holding</i>, UBS Consenso Participações S/A ("UBS Participações"), controla a Gestora (UBS Consenso Investimentos Ltda) e a UBS Consenso Aconselhamento Patrimonial Ltda. A UBS Administradora, controladora da UBS Participações, presta serviços relativos à administração de carteiras e serviços relativos à elaboração de de relatórios consolidados dos investimentos de seus clientes. Com relação à UBS Administradora, o principal potencial conflito de interesses identificado diz respeito ao fato de que a companhia atua</p>

	<p>como gestora de fundos mútuos e de fundos exclusivos e reservados para clientes de alta renda.</p> <p>As demais entidades pertencentes ao Grupo UBS podem estar envolvidas em outras atividades, tais como, gestão de fundos de investimento próprios e de terceiros, corporate finance, assessoria em operações de fusões e aquisições de empresas e emissão de ativos, negociações e análises, que podem ocasionar eventuais conflitos de interesses com as atividades desenvolvidas pela UBS Consenso Investimentos.</p> <p>As áreas de negócios encontram-se segregadas de áreas de controles independentes, observando regras de segregação de ambientes físico e sistêmico de acordo com a regulamentação aplicável, de forma a mitigar potenciais situações de conflito de interesse.</p>
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	<p>Total: 231</p> <p>Carteiras/Fundos destinados a investidores não qualificados: 0</p> <p>Carteiras/Fundos destinados a investidores qualificados: 231</p>
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	199
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	32
iii. instituições financeiras	
iv. entidades abertas de previdência complementar	
v. entidades fechadas de previdência complementar	
vi. regimes próprios de previdência social	
vii. seguradoras	

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	
ix. clubes de investimento	
x. fundos de investimento	
xi. investidores não residentes	2
xii. outros (especificar)	
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Investidores qualificados em fundos de investimento e carteiras administradas: R\$ 20,154,313,346.15 Investidores não-qualificados em fundos de investimento e carteiras administradas: R\$ 0,00
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 10,147,566,378.28
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	<p>Cliente 1 R\$ 4,272,041,282</p> <p>Cliente 2 R\$ 3,147,086,513</p> <p>Cliente 3 R\$ 1,135,772,361</p> <p>Cliente 4 R\$ 1,134,860,669</p> <p>Cliente 5 R\$ 917,425,736</p> <p>Cliente 6 R\$ 914,020,619</p> <p>Cliente 7 R\$ 886,950,563</p> <p>Cliente 8 R\$ 880,153,598</p> <p>Cliente 9 R\$ 853,504,140</p> <p>Cliente 10 R\$ 765,717,643</p>
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 21,841,826,405.26
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 990,509,170.88
iii. instituições financeiras	

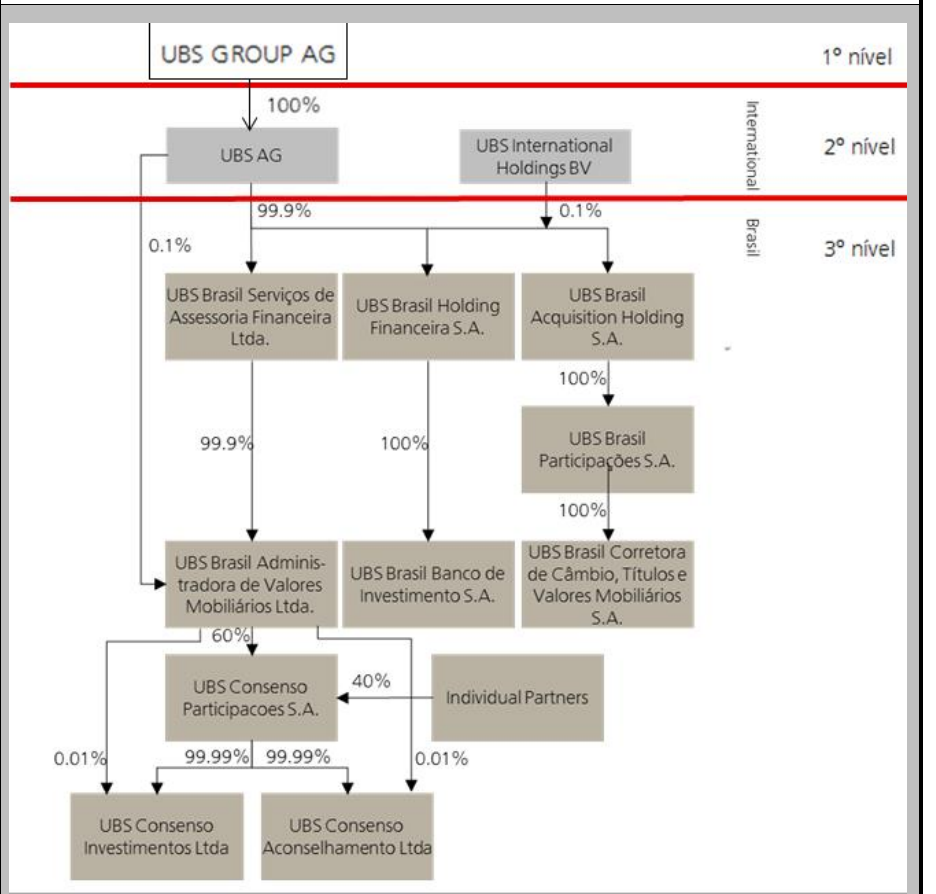
iv. entidades abertas de previdência complementar	
v. entidades fechadas de previdência complementar	
vi. regimes próprios de previdência social	
vii. seguradoras	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	
ix. clubes de investimento	
x. fundos de investimento	
xi. investidores não residentes	
xii. outros (especificar)	
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	R\$ 3,842,874,979.11
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 456,793,429.93
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 2,729,565,764.37
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 85,859,007.29
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 171,748,776.01
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 82,125,614.29
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 4,999,999.68

h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 586,320,291.06
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 1,900,834,314.40
j. derivativos (valor de mercado)	R\$ 11,119,672.28
k. outros valores mobiliários	
l. títulos públicos	R\$ 2,651,124,930.67
m. outros ativos	R\$ 10,308,968,797.05
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	N/A
6.6. Fornecer outras informações q	N/A
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	<p>A UBS Consenso Investimentos tem como sócia majoritária a UBS Consenso Participações. Em 02 de agosto de 2017, a UBS Administradora adquiriu o controle da UBS Consenso Participações. A controladora direta da UBS Administradora é a UBS Brasil Serviços de Assessoria Financeira Ltda. O UBS AG possui participação minoritária na UBS Administradora.</p> <p>Com sede em Zurique e Basileia, na Suíça, o Grupo UBS possui escritórios em mais de 50 países e se estrutura em quatro grandes divisões de negócios, que empregam mais de 60.000 funcionários, a saber: (i) Global Wealth Management, (ii) Investment Bank, (iii) Global Asset Management e (iv) Retail & Corporate.</p> <p>Globalmente, a estratégia do Grupo UBS está centrada no negócio de Wealth Management que, juntamente com o Investment Bank e com a área de Asset Management impulsionam o crescimento do Grupo UBS.</p>

b. controladas e coligadas	Controlada da controladora direta: UBS Consenso Aconselhamento Patrimonial Ltda.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa	<p>1º nível – UBS Group AG (100% da UBS AG)</p> <p>2º nível – UBS AG (aproximadamente 99,99% da UBS Serviços de Assessoria Financeira Ltda) e UBS International Holdings BV (aproximadamente 0,01% da UBS Serviços de Assessoria Financeira Ltda)</p> <p>3º nível - UBS Serviços de Assessoria Financeira Ltda. (aproximadamente 99,99% da UBS Administradora) e UBS AG (aproximadamente 0,01% UBS Brasil Administradora). A UBS Brasil Administradora de Valores Mobiliários possui 60% da UBS Consenso Participações S/A e 0,01% da UBS Consenso Investimentos Ltda e da UBS Consenso Aconselhamento Ltda.</p>

e. sociedades sob controle comum	N/A
----------------------------------	-----

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



8. Estrutura operacional e administrativa

<p>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p>	
<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<p>A UBS Consenso Investimentos é uma sociedade limitada que não possui Conselho de Administração ou outros órgãos auxiliares constituídos. As atividades de gestão dos negócios da empresa são conduzidas por uma diretoria composta, atualmente, por 05 (cinco) diretores eleitos para mandatos com prazo indeterminado.</p> <p>Não obstante o acima, em virtude do contido no acordo de acionistas celebrado entre os acionistas da UBS Consenso Participações, bem como pelo fato de ser controlada por esta última, a UBS Consenso Investimentos está sujeita às decisões emanadas pelo Conselho de Administração da UBS Consenso Participações.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>O processo de tomada de decisão da Diretoria poderá contar a recomendação de comitês de técnicos.</p> <p><u>Comitê Executivo:</u> Composição: 5 sócios fundadores. Frequência: Semanal.</p> <p><u>Comitê de Sócios:</u> Composição: 17 sócios da Consenso Participações Ltda. Frequência: Mensal.</p> <p><u>Comitê de Novos Clientes:</u> Composição: Comitê Executivo e Departamento Jurídico. Frequência: Mediante demanda. Registro de Decisões: Ata ou E-mail.</p> <p><u>Comitê de Risco e Compliance:</u> Composição: 5 sócios da Consenso Participações Ltda. e Departamento Jurídico. Frequência: Mensal ou mediante demanda. Registro de Decisões: Ata.</p> <p><u>Reunião de Monitoramento de Risco:</u> Composição: Analista de Risco, Equipe de Gestão, devem participar no mínimo 2 sócios da Consenso Participações Ltda. Frequência: Mensal.</p>

Registro de Decisões: Ata.

Reunião de Perfil de Risco:

Composição: Analista de Risco, Equipe de Gestão, devem participar no mínimo 2 sócios da Consenso Participações Ltda.

Frequência: Mensal.

Registro de Decisões: Ata.

Comitê de Gestão e Investimentos:

Composição: 5 sócios da Consenso Participações Ltda., sendo 2 sócios da Equipe de Gestão, 2 sócios da Equipe Comercial e 1 sócio do Departamento Jurídico.

Frequência: Mensal.

Registro de Decisões: Ata.

Reunião de Monitoramento de Carteiras:

Composição: equipe de gestão.

Frequência: Mensal.

Registro de Decisões: Ata.

Reunião de Investimentos Internacional:

Composição: Consultora Internacional, um sócio da Consenso Participações e um analista de investimentos internacionais.

Frequência: Semestral.

Registro de Decisões: Ata.

Reunião de Crédito:

Composição: Analista de Crédito e equipe de gestão.

Frequência: Mensal.

Registro de Decisões: Ata

Reunião de Mercado:

Composição: Equipe de Gestão e Equipe Comercial.

Frequência: Mensal.

Reunião de Fundos:

Composição: Equipe de Gestão e Equipe Comercial.

Frequência: Mensal.

Comitê Comercial:


Composição: 5 sócios da Consenso Participações, sendo todos membros da Equipe Comercial.

Frequência: Mensal.

Registro de Decisões: Ata.

Comitê de Controladoria:

Composição: 5 sócios da Consenso Participações Ltda., sendo 2 membros da Equipe de Gestão, 2 membros da Equipe Comercial e 1

	<p>membro do departamento jurídico. Frequência: Semestral. Registro de Decisões: Ata.</p> <p><u>Comitê de Recursos Humanos:</u> Composição: 5 sócios da Consenso Participações Ltda. Frequência: Mensal. Registro de Decisões: Ata.</p> <p>Processo de revisão de estrutura de comitês em andamento.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>Os diretores eleitos com mandato vigente conforme consta do contrato social da UBS Consenso Investimentos são: (i) Luiz Alberto Hess Borges; (ii) Bruno Costa Barino; (iii) Antonio Fernando Laurelli Ribeiro; (iv) Guilherme João Ferraioli; e (v) Aline de Menezes Santos.</p> <p>O Sr. Antônio Fernando Laurelli Ribeiro é o Diretor de Compliance e Controles Internos, sendo responsável (a) pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos relativos à Instrução CVM nº 558; e (b) pelo cumprimento das obrigações previstas na Instrução CVM nº 301.</p> <p>O Sr. Guilherme João Ferraioli é o Diretor de Gestão, sendo responsável (a) pela administração de carteiras no que se refere às atividades de gestão de recursos, nos termos da Instrução CVM nº 558 e (b) pelo o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (Suitability) nos termos da Instrução CVM nº 539.</p> <p>O Sr. Bruno Costa Barino é o Diretor de Operações, sendo responsável pela gestão de risco, nos termos da Instrução CVM 558.</p> <p>Todas as decisões a cerca da área de responsabilidade dos diretores eleitos terão seu envolvimento direto, independente do fórum institucional de discussão.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	 <pre> graph TD LP[Luiz Alberto Hess Borges Diretor Presidente] --- D1[Bruno Barino Diretor de Operações] LP --- D2[Fernando Ribeiro Diretor de Compliance e Controles Internos] LP --- D3[Guilherme Ferraioli Diretor de Gestão] LP --- D4[Aline Menezes Diretora] </pre>

<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	<p>Vide anexo II</p>
<p>a. nome</p>	
<p>b. idade</p>	
<p>c. profissão</p>	
<p>d. CPF ou número do passaporte</p>	
<p>e. cargo ocupado</p>	
<p>f. data da posse</p>	
<p>g. prazo do mandato</p>	
<p>h. outros cargos ou funções exercidos na empresa</p>	
<p>8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</p>	<p>Guilherme João Ferraioli.</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	<p>INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA Graduado em engenharia mecânica</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	<p>Certificação CFA (Chartered Financial Analyst) - Analista financeiro</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa; • cargo e funções inerentes ao cargo; • atividade principal da empresa 	<p>Consenso Investimentos (junho de 2008 – presente). Diretor de Gestão.</p> <p>Analista Sênior e Gestor da Consenso Investimentos Ltda. desde 2008</p> <p>Responsável pelas decisões e diretrizes definitivas recomendadas pelo Comitê de Alocação.</p>

<p>na qual tais experiências ocorreram;</p> <ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo. 	
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>	<p>Antonio Fernando Laurelli Ribeiro</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	<p>Graduado e pós-graduado (PhD) em Direito pela Law School of Vienna.</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>	<p>MBA – Administração Financeira – FGV - São Paulo – 1982 Administração de Empresas – FGV – São Paulo - 1979</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional;</p>	<p>Society for Compliance & Ethics: Certified Compliance & Ethics Professional - 2015, USA; COAF Merit Diploma recognizing relevant contribution to the Brazilian Anti-Money Laundering and Terrorism Financing – 2011 – Brazil Florida International Bankers Association: Certified Anti-Money Laundry Professional - 2010, USA; CPA-20, ANBIMA – 2000, Brazil;</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa; • cargo e funções inerentes ao cargo; • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; • datas de entrada e saída do cargo. 	<p>UBS Brasil Período 10/2016 até o momento Diretor - da área de Compliance e Controle de Riscos Operacionais – Brasil Responsável por Compliance, gestão de riscos em crimes financeiros e controles internos para o Wealth Management, Corretora e Investment Banking. HSBC BANK BRASIL S.A. Período 01/2014 até 09/2016 Financial Crime Compliance Responsável por Compliance na gestão de risco em crimes</p>

	<p>financeiros, incluindo a companhia de seguros, Asset Management, Cartão de Créditos e Financiamento ao Consumidor.</p> <p>Votorantim Finanças S.A (Holding)</p> <p>Período 01/2012 até 12/2013</p> <p>Diretor – Compliance</p> <p>Responsável por Compliance na gestão de risco (AML e regulatório) do banco e suas subsidiárias.</p>
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	Bruno Costa Barino
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	<p>Mestrado em Contabilidade - PUC-SP (2010);</p> <p>MBA em Economia - Universidade de São Paulo - USP (2003);</p> <p>Graduação em Administração de Empresas – PUC-RJ (2001).</p>
ii. aprovação em exame de certificação profissional;	<p>PQO (Profissional da Gestão de Risco);</p> <p>PQO (Profissional de Compliance).</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa; • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; • datas de entrada e saída do cargo. 	<p>UBS Brasil</p> <p>Período de 11/2011 até o momento</p> <p>Diretor Financeiro do Grupo UBS no Brasil (Chief Financial Officer)</p> <p>Responsável pelos processos financeiros relacionados à apuração de Resultados e gestão do Balanço Patrimonial das empresas financeiras e não financeiras do grupo.</p> <p>Responsável pela implementação de toda infraestrutura necessária para gerenciar efetivamente os processos financeiros das empresas do grupo, em linha com os requerimentos regulatórios locais e níveis de controle exigidos pelo grupo.</p>
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	N/A

a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional;	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa; • cargo e funções inerentes ao cargo; • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; • datas de entrada e saída do cargo. 	
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	53
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Análise de perfil de cliente, planejamento financeiro, análise de ativos, análise de estratégias, alocação de recursos, relacionamento com investidores.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Os principais sistemas de informações utilizados são Bloomberg e Economática além das consultorias econômicas e de mercado Gavekal (para economia global) e A.C. Pastore (para economia local). As principais rotinas e procedimentos são due diligence em gestores externos, reuniões ou calls periódicos para acompanhamento do desempenho dos fundos externos, além de reuniões mensais de cenários, de mercados e de alocação, onde as carteiras de todos os fundos geridos pela Consenso Investimentos Ltda. são abertas nos ativos finais para discussão e eventual realocação.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados,	

incluindo:	
a. quantidade de profissionais	6
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Monitoramento das rotinas definidas no Manual de Compliance e Gestão de Riscos. Vide Manual de Compliance e Gestão de Risco da gestora, disponível no website www.consenso-br.com para maiores informações.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A Gestora utiliza-se de sistemas proprietários, bancos de dados adquiridos de terceiros (Bloomberg, Upminer e Boa-Vista). As rotinas estão descritas no Manual de Compliance e Gestão de Risco. Vide Manual de Compliance da gestora, disponível no website www.consenso-br.com para maiores informações.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	O Diretor de Compliance goza de garantias institucionais de independência e prerrogativas, subordinando-se diretamente à administração da empresa. Vide Manual de Compliance da gestora, seção “Garantia de Independência”, disponível no website www.consenso-br.com para maiores informações.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	O trabalho consiste em calcular e monitorar diariamente o risco das carteiras, verificando se as mesmas estão enquadradas nos limites estabelecidos. Vide Manual de Compliance da gestora, seção “Gestão de Risco”, disponível no website www.consenso-br.com para maiores informações.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Diariamente nossas planilhas calculam os riscos das carteiras para checar os limites de alocação (definidos nos regulamentos), bem como os de exposição a risco (definidos em reuniões com os clientes de acordo com os diferentes perfis de investimento).
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	O Diretor de Risco goza de garantias institucionais de independência e prerrogativas, subordinando-se diretamente à administração da empresa. Vide Manual de Compliance da gestora, seção “Garantia de Independência”, disponível no website www.consenso-br.com para maiores informações.

<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	<p>N/A</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>	
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	
<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>	
<p>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>	<p>N/A</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>	
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	
<p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p>	
<p>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</p>	
<p>e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	
<p>8.13. Fornecer outras informações q</p>	<p>N/A</p>
<p>9. Remuneração da empresa</p>	
<p>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p>	<p>-Taxa de administração em bases fixas, porcentagem sobre o PL da carteira ou do fundo. - Taxa de performance, porcentagem sobre a diferença entre o benchmark e o desempenho de certos fundos de investimento.</p>

<p>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>	
<p>a. taxas com bases fixas</p>	<p>90,36%</p>
<p>b. taxas de performance</p>	<p>9,64%</p>
<p>c. taxas de ingresso</p>	<p>Não há taxas de ingresso</p>
<p>d. taxas de saída</p>	<p>Não há taxas de saída</p>
<p>e. outras taxas</p>	<p>Não há outras taxas</p>
<p>9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	
<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>	
<p>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>	
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>Vide Manual de Compliance, disponível em www.consenso-br.com, seção “Negociações (<i>Best execution</i>)”, para maiores informações.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Vide Manual de Compliance, disponível em www.consenso-br.com, seção “Negociações (<i>Best execution</i>)”, para maiores informações.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>O Plano de Continuidade de Negócios da Consenso tem como objetivo o desenvolvimento preventivo de um conjunto de estratégias e planos de ação de maneira a garantir que os serviços essenciais sejam preservados após a ocorrência de fatos que poderiam impedir o seu normal andamento, tais como desastres e incêndios. Atualmente todas as áreas da CONSENSO estão abrangidas pelo presente plano.</p> <p>O Plano de Continuidade de Negócios da CONSENSO abrange as seguintes variáveis: pessoas, energia, telecomunicações, informática e infraestrutura e consiste de medidas a serem tomadas na ocorrência dessas variáveis. Vide Manual de Compliance, disponível em www.consenso-br.com, seção “Plano de continuidade de</p>

	negócio”, para maiores informações.
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	Vide Manual de Compliance, disponível em www.consenso-br.com , seção “Risco de Liquidez”, para maiores informações.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	N/A
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	www.consenso-br.com
11. Contingências	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	N/A
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	N/A
a. principais fatos	

b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	N/A
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	N/A
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:	
a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.	Vide anexo III

b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	Vide anexo III
c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	Vide anexo III
d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito	Vide anexo III
e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	Vide anexo III
f. que não tem contra si títulos levados a protesto	Vide anexo III
g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	Vide anexo III
h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	Vide anexo III

ANEXO I – ITEM 1.1

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Nome: Antonio Fernando Laurelli Ribeiro

CPF: 011.190.218-55

Cargo: Diretor de Compliance e Controles Internos

Responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos relativos à Instrução CVM nº 558 e pelo cumprimento das obrigações previstas na Instrução CVM nº 301.

Nome: Guilherme João Ferraioli

CPF: 286.131.918-60

Cargo: Diretor de Gestão

Responsável pela administração de carteiras no que se refere às atividades de gestão de recursos, nos termos da Instrução CVM nº 558 e pelo o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (Suitability) nos termos da Instrução CVM nº 539.

ANEXO II – ITEM 8.3**Relação dos diretores**

Nome	Luiz Alberto Hess Borges	Guilherme João Ferraioli	Bruno Costa Barino	Antonio Fernando Laurelli Ribeiro	Aline de Menezes Santos
Idade	68	38	38	59	42
Profissão	Administrador	Engenheiro	Administrador	Administrador	Advogada
CPF	532.866.938-04	286.131.918-60	079.222.257-17	011.190.218-55	041.977.247-21
Cargo Ocupado	Diretor Presidente	Diretor de Gestão	Diretor de Operações	Diretor de Compliance e Controles Internos	Diretora
Data de Posse	02/08/2017	02/08/2017	02/08/2017	02/08/2017	02/08/2017
Prazo de Mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
Outros cargos e funções exercidos na empresa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

ANEXO III- ITEM 12

São Paulo, 15 de janeiro de 2018

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo 15 – II, ICVM n.558

Prezados Senhores,

Em conformidade com o item 12 do Anexo 15-II (formulário de referência – pessoa jurídica), declaro que:

- a. Não estou inabilitado para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b. Não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. Não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. Não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. Não tenho contra mim títulos levados a protesto;
- g. Nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- h. Que, nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

Atenciosamente,



Guilherme João Ferraioli

Diretor responsável pela administração de carteiras no que se refere às atividades de gestão de recursos, nos termos da Instrução CVM nº 558 e pelo o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (Suitability) nos termos da Instrução CVM nº 539